



julgado, extraia-se mandado e encaminhe-se cópia desta sentença ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Horizonte/CE, por ser este o ofício competente, nos termos do art. 12 da Lei 8.935/1994, considerando-se que o referido imóvel encontra-se dentro da circunscrição geográfica do registro imobiliário local, para os devidos fins, certificados no verso a data do trânsito em julgado, bem como os demais dados necessários. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.”- INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA

7) 1066-65.2007.8.06.0086/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: BRADESCO SEGUROS S.A. “Despacho de fls. 121: “... Intime-se a reclamada para depositar os valores relativos aos honorários de sucumbência.”- INT. DR(S). JOÃO BARBOSA ALVES FILHO

8) 11737-35.2016.8.06.0086/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTANTE.: JOANA DARC GOMES LIMA REQUERENTE.: KAUANY LIMA TORRES. “Decisão de fls. 08: “... Audiência de conciliação, que designo para o dia 01/08/17, às 10:00 horas, no fórum local.”- INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA

9) 11763-33.2016.8.06.0086/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA HELOÍSA LIMA CAVALCANTE E SABRINA EVELYN LIMA CAVALCANTE REPRESENTANTE.: ANA MARIA SILVA DE LIMA REQUERIDO.: FABIO CAVALCANTE DE SOUZA. “DESPACHO DE FOLHAS Nº 22 (VERSO): “...Intime-se a parte autora, por seu advogado, para dizer se ainda tem interesse no feito no prazo de 10 (dez) dias.” Ficam as partes intimadas do despacho de folhas nº 22 (verso).”- INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA

10) 11885-12.2017.8.06.0086/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSELANIO ALVES DE ALMEIDA. “Sentença de fls. 23/24: “... Considerando o acordo formulado pelas partes na exordial, HOMOLOGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado entre as partes, ordenando que se cumpra fielmente o que nele se contém. Ademais, decreto o divórcio do casal Joselanio Alves de Almeida e Camila Sousa de Almeida, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas no acordo supra citado. Expedientes necessários, incluindo expedição de mandados de averbação e inscrição. Ciência ao MP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Certificado o trânsito em julgado desse decism, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.”- INT. DR(S). CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA

11) 11998-63.2017.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIA EDILENE DE SOUSA SILVA. “Intime-se o advogado do réu para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar a defesa prévia do réu, sob pena de nomeação da Defensoria Pública para apresentá-la. Exp. Nec.”- INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA

12) 12051-44.2017.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: GLEISON LUCENA DA SILVA. “Intime-se o advogado do réu para comparecer na audiência de instrução e julgamento no dia 04/07/2017, às 10h20min, bem como da expedição da presente carta precatória de inquirição da tesdemunha de defesa, nos termos da Súmula 273, do STJ, 2Intimada a defesa da expedição da carta precatória, torna-se desnecessária intimação da data da audiência no juízo deprecado”. Exp. Nec.”- INT. DR(S). GRAUBEN PATRICIO MENEZES

13) 12325-42.2016.8.06.0086/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTANTE.: CICERA MARIA DA SILVA REQUERENTE.: ELLEN CIBELLY DA SILVA. “Despacho de fls. 09: “... Audiência de conciliação designada para o dia 08/08/2017, às 09h00min.”- INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA

14) 12502-69.2017.8.06.0086/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: FH CONSTRUCOES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA. “DECISÃO DE FOLHAS Nº 45: “... Intime-se a parte autora para recolher as custas de diligência do mandado de busca e apreensão.” Ficam as partes intimadas da Decisão de folhas nº:45.”- INT. DR(S). PAOLA TÁSSIA SAMPAIO JUSTA , PEDRO ROBERTO ROMAO

15) 12620-79.2016.8.06.0086/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: CLEDIVANIA FREITAS DE OLIVEIRA. “”Ficam desde já todos as partes intimadas para audiência de conciliação a ser realizada no dia 21/01/2017, as 14:00, nesta comarca.”- INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA

16) 12754-72.2017.8.06.0086/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOAO DA MATA LIMA REQUERENTE.: MARIA DA FATIMA FERREIRA TAVARES. “Sentença de fls. 20/21: “... Considerando o acordo formulado pelas partes às fls. 17, HOMOLOGO, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado entre as partes, ordenando que se cumpra fielmente o que nele se contém. Ademais, decreto o divórcio do casal JOÃO DA MATA LIMA e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA TAVARES, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas no acordo supracitado. Sem custas, face a assistência judiciária deferida. Expedientes necessários, incluindo expedição de mandados de averbação e inscrição. Ciência ao MP. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Certificado o trânsito em julgado desse decism, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.”- INT. DR(S). REGINO PEREIRA MATOS

17) 12899-31.2017.8.06.0086/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA EUDILENE DA SILVA. “Sentença de fls. 30/31: “... À guisa das considerações expendidas, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro no artigo 485, inciso V, do Pergaminho Processual Civil, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ante o reconhecimento de litispendência. Sem custas, face ao requerimento de justiça gratuita formulado na inicial, que ora concedo. Sem honorários. Com o trânsito em julgado desse decism, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.”- INT. DR(S). REGINO PEREIRA MATOS

18) 12998-98.2017.8.06.0086/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: BANCO CIFRA S/A REQUERENTE.: VICENTE MATIAS MAGALHAES. “”Ficam desde já intamados para audiência de conciliação no dia 14/08/2017 às 16:30, nesta comarca.”- INT. DR(S). GIL SOUSA NOGUEIRA

19) 13024-33.2016.8.06.0086/0 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: AURINEIDE LOPES GOMES REQUERENTE.: KAUE